



| HOMOLOGAÇÃO         |                 |
|---------------------|-----------------|
| D.M. 31/3/00        |                 |
| D.O.U. 5/4/00       | Seção 1 E P. 15 |
| ATO: PM 461 31/3/00 |                 |
| D.O.U. 5/4/00       | Seção 1 E P. 13 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b><br>Organização Paulistana Educacional e Cultural/Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba                                                                                                                                                              |                                   | <b>UF:</b><br>SP                  |
| <b>ASSUNTO:</b><br>Autorização para funcionamento do curso Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar |                                   |                                   |
| <b>RELATOR (a) CONSELHEIRO (a):</b><br>Arthur Roquete de Macedo                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                   |
| <b>PROCESSO Nº:</b> 23000-009957/98-68                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                   |
| <b>PARECER Nº :</b><br>CES 243/2000                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>13/03/2000 |

**I – RELATÓRIO**

O presente trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba, cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, com cem vagas anuais.

Cumprida a primeira etapa de análise, com a recomendação do projeto pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, a Instituição firmou Termo de Compromisso junto à SESu/MEC e foi designada Comissão Avaliadora para verificar as reais condições de oferta do curso.

A Comissão, após visita, apresentou Relatório favorável à autorização do curso e de suas habilitações, atribuindo-lhe os seguintes conceitos:

|                                                 |          |
|-------------------------------------------------|----------|
| 1 – Projeto Acadêmico do curso                  | A        |
| 2 – Administração Acadêmica do curso            | A        |
| 3 – Corpo Docente                               |          |
| 3.1 – Nível de Formação/Titulação               | A        |
| 3.2 – Dedicção e regime de trabalho             | A        |
| 3.3 – Plano de qualificação                     | A        |
| 3.4 – Plano de carreira e remuneração           | A        |
| 3.5 – Compatibilidade entre Formação/Disciplina | A        |
| 4 – Biblioteca e Estruturas de apoio            | A        |
| <b>CONCEITO FINAL</b>                           | <b>A</b> |

Por último, observamos que, de acordo com o deliberado pelo Conselho Nacional de Educação e com base no Decreto 3276/99 e na Resolução CP/CNE 01/99, as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do

Ensino Fundamental devem, no caso em tela, ser autorizadas por dois anos e, posteriormente, substituídas pelo curso Normal Superior, cabendo à Instituição criá-lo com previsão de mecanismos de transferências dos alunos matriculados nas referidas habilitações, para o novo curso.

## II- VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, de acordo com o Relatório SESu/COSUP 095/2000, voto pela autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba, na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural.

Em relação às habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a IES deverá, no prazo de 2 (dois) anos, adequar-se ao Decreto 3.276/99, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e à Resolução CNE 01/99, que dispõe sobre os institutos superiores de educação, conforme a seguinte deliberação do Conselho Pleno do CNE:

- às instituições, que já possuem curso de Pedagogia com as referidas habilitações autorizadas ou reconhecidas, deve ser concedido o prazo de 4 (quatro) anos para substituição dessas habilitações pelo Curso Normal Superior;
- às instituições, que têm pedidos de criação dessas habilitações anteriores à Resolução que foram avaliadas positivamente pelas Comissões de Especialistas e que se encontram na CES/CNE, deve ser concedido o prazo de 2 (dois) anos para a criação do Curso Normal Superior.

Deve a Instituição, nos termos do disposto do artigo 4º da Portaria 2297/99, divulgar, no Edital de Abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso.

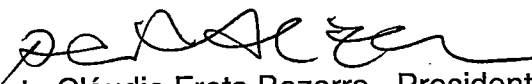
Brasília-DF, 13 de março de 2000

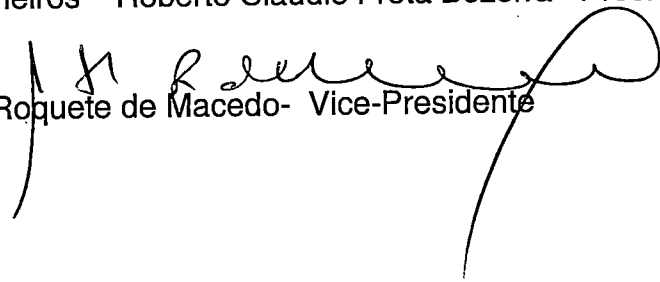
  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra– Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 095 /2000**

Processo nº : 23000009957/98-68

Interessada : ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL

CNPJ : 60.760.915/0001-27

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba, na cidade Indaiatuba, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba, na cidade Indaiatuba, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo de autorização do curso foi submetido à avaliação de sua adequação técnica e legal, Informação COTEC/SESu nº 044/99, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, pelo não atendimento à exigência contida na alínea "h" do item I do Artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97. A referida documentação foi posteriormente encaminhada em atendimento à exigência estabelecida.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 1.731/98, manifestou-se favoravelmente à continuidade de sua tramitação, recomendando o redimensionamento da duração do curso, conforme indicação dos Padrões de Qualidade da área de Pedagogia.

K&M9957



Em 27 de janeiro de 1999, o Diretor-Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.098/99, de 29 de julho de 1999, constituída pelas professoras Maria Helena Silva de Oliveira Carvalho, da Universidade Estadual de Londrina, Lúcia Maria Gonçalves de Resende, da Universidade de Brasília e o Técnico em Assuntos Educacionais, Cassio Galli Sanchez, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 04 de agosto de 1999. A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar, licenciatura plena, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

## II – MÉRITO

A Instituição promoveu alterações no projeto pedagógico do curso, adequando sua proposta às orientações da CEE de Pedagogia. Posteriormente, acatando sugestões da Comissão Avaliadora, novas alterações foram realizadas redefinindo o perfil do profissional a ser formado e promovendo uma reorganização curricular.

A Comissão de Avaliação, em seu Parecer final apresentou algumas recomendações, a seguir sintetizadas:

- realizar avaliação contínua do projeto pedagógico do curso por meio de ações colegiadas e participativas;
- manter a biblioteca atualizada, ampliando as assinaturas de periódicos nacionais e internacionais indexados, bem como, dissertações e teses;
- estabelecer ações visando a ampliação do colegiado de curso, com participação representativa do corpo docente e discente.
- providenciar o catálogo do curso de Pedagogia da instituição em consonância com o § 1º do Art. 47, da Lei 9394/96 e Portaria nº 971/97.

Cumpre informar que dezenas de processos, referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com habilitação em Magistério das Séries

K&M9957



Iniciais do Ensino Fundamental, com visita de avaliação realizada, tramitavam neste Ministério, aguardando relatório desta COSUP/SESu para encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, quando este determinou a suspensão da análise dessas propostas, (julho/99) até que se deliberasse a respeito dos Institutos Superiores de Educação.

O Conselho Nacional de Educação deliberou, na reunião de dezembro de 1999, sobre processos referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontravam no CNE, aguardando decisão sobre a matéria. Concedeu às instituições o prazo de dois anos para a criação do curso Normal Superior, com base no Decreto nº 3.276/99 e na Resolução CP/CNE nº 01/99. Esta Secretaria considera que os processos em situação similar, que se encontravam em tramitação na SESu/MEC, poderão, a critério do CNE, ter o mesmo tratamento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

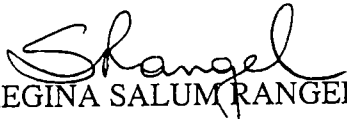
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar, licenciatura plena, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba, na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliações dos cursos, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre

K&M9957  

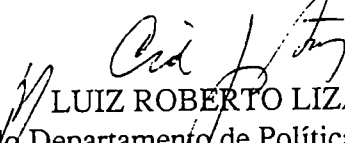

procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nºs do Processo: 23000009957/98-68

Instituição: Faculdade de Educação e Ciências Gereciais de Indaiatuba

| Curso                                                                                                                                                                                                                      | Mantenedora                                   | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pedagogia, com as habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Educação e Trabalho não Escolar | Organização Paulistana Educacional e Cultural | 100                 | Noturno                | Anual               | 3.200 h/a           | 04 anos             | 07 anos             |

\* Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                               |                                                                                       |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                                  | Área do conhecimento                                                                  | Totais |
| Mestres                                                                                    | Filosofia, Ciências Sociais, Educação (5), Linguística, Psicologia Escolar, História, | 10     |
| TOTAL                                                                                      |                                                                                       | 10     |
| Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar. |                                                                                       |        |

### A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

| INSTALAÇÕES FÍSICAS                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A Comissão Avaliadora considerou a infra-estrutura apropriada para o funcionamento do curso, atribuindo a este item o conceito A. |

| LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os avaliadores atribuíram o conceito A ao item Laboratório, considerando-o adequado ao funcionamento do curso. |

| BIBLIOTECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Segundo os Avaliadores, a IES assumiu o compromisso em adquirir um maior número de títulos, periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos, teses e dissertações, CD-ROM e vídeos conforme termo de compromisso em anexo. Foi atribuído ao item biblioteca o conceito A, tendo sido considerada satisfatória às necessidades do curso. |





**ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL**

Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba

**QUADRO DOCENTE - INDAIATUBA** (Anexo IV)

| CORPO DOCENTE            | ANO | TITULAÇÃO                    | GRADUAÇÃO                        | DISCIPLINA                               |
|--------------------------|-----|------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Geraldo Francisco Filho  | 1º  | Mestre em História           | História e Pedagogia             | Coordenador do Curso                     |
| Tiago Martins Dias       | 1º  | Mestre em Filosofia          | Filosofia , Pedagogia e História | Filosofia da Educação                    |
| Ana Maria de Azevedo     | 1º  | Mestre em Ciências Sociais   | Licenciada em Ciências Sociais   | Sociologia da Educação                   |
| Jorge Uilson Clark       | 1º  | Mestre em Educação           | História e Pedagogia             | História da Educação                     |
| Tânia Maria Lopes        | º   | Mestre em Linguística        | Letras                           | Língua Portuguesa I                      |
| Carlindo Fausto Antônio  |     | Mestre em Educação           | Letras                           |                                          |
| José Aparecido de Araújo | 1º  | Mestre em Psicologia Escolar | Pedagogia, Ciências Biológicas   | Pesquisa e Prática Pedagógica I          |
| Doris Alves da Silva     | 1º  | Mestre em Educação           | Psicologia                       | Psicologia da Educação (Desenvolvimento) |
| Geraldo Francisco Filho  | 1º  | Mestre em História           | História e Pedagogia             | História da Educação Brasileira          |
| Magali dos Reis          | 1º  | Mestre em Educação           | Pedagogia                        | Didática                                 |
| José Aparecido de Araújo | 1º  | Mestre em Psicologia Escolar | Pedagogia, Ciências Biológicas   | Pesquisa e Prática Pedagógica II         |
| Miriam Cardoso Utsumi    | 1º  | Mestre em Educação           | Matemática                       | Estudos Independentes                    |

28

## GRADE CURRICULAR DO CURSO PROPOSTO COM EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

### Grade Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Magistério da Educação Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Organização no Trabalho não Escolar

#### 1 ° Período

| Disciplinas                     | Tipo  | Carga Horária |
|---------------------------------|-------|---------------|
| Filosofia da Educação           | T     | 80            |
| Sociologia da Educação          | T     | 80            |
| História da Educação            | T     | 80            |
| Língua Portuguesa I             | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica I | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                    |       | <b>400</b>    |

#### 2 ° Período

| Disciplinas                              | Tipo  | Carga Horária |
|------------------------------------------|-------|---------------|
| Psicologia da Educação (Desenvolvimento) | T     | 80            |
| História da Educação Brasileira          | T     | 80            |
| Didática                                 | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica II         | T - P | 80            |
| Estudos Independentes                    | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                             |       | <b>400</b>    |

#### 3 ° Período

| Disciplinas                                            | Tipo  | Carga Horária |
|--------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Psicologia da Educação (Aprendizagem)                  | T     | 80            |
| Antropologia                                           | T     | 80            |
| Fundamentos da Educação Infantil e das Séries Iniciais | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica III                      | T - P | 80            |
| Estudos Independentes                                  | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                           |       | <b>400</b>    |

#### 4 ° Período

| Disciplinas                                                       | Tipo  | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Língua Portuguesa         | T     | 80            |
| Projeto Político Pedagógico e Organização Escolar                 | T     | 80            |
| Fundamentos de Educação para Portadores de Necessidades Especiais | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica IV                                  | T - P | 80            |
| Estudos Independentes                                             | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                      |       | <b>400</b>    |

#### 5 ° Período

| Disciplinas                                        | Tipo  | Carga Horária |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|
| Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Matemática | T     | 80            |
| Processos de Alfabetização de Crianças             | T     | 80            |
| Política e Gestão da Educação                      | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica V                    | T - P | 80            |
| Estudos Independentes                              | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                       |       | <b>400</b>    |

#### 6 ° Período

| Disciplinas                                               | Tipo  | Carga Horária |
|-----------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Ciências Sociais  | T     | 80            |
| Fundamentos do Currículo                                  | T     | 80            |
| Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Ciências Naturais | T     | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica VI                          | T - P | 80            |
| Estudos Independentes                                     | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                              |       | <b>400</b>    |

#### 7 ° Período

| Disciplinas                                       | Tipo  | Carga Horária |
|---------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Administração Escolar I   | T     | 80            |
| Estatística Aplicada à Educação                   | T     | 80            |
| Tecnologia e Informática Educativa                | T - P | 80            |
| Pesquisa e Prática Pedagógica VII                 | T - P | 80            |
| Estágio Supervisionado em Administração Escolar I | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                      |       | <b>400</b>    |

### 8 ° Período

| Disciplinas                                                           | Tipo  | Carga Horária |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Administração Escolar II                      | T     | 80            |
| Gestão Educacional                                                    | T     | 80            |
| Avaliação Institucional: análise e diagnóstico da Educação Continuada | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Administração Escolar II                    | T - P | 80            |
| Pesquisa em Educação: Monografia                                      | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                          |       | <b>400</b>    |

### DEMONSTRATIVO DA DURAÇÃO DO CURSO

|                                                        |       |              |
|--------------------------------------------------------|-------|--------------|
| Disciplinas                                            | T     | 2.080        |
| Pesquisa e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado | T - P | 720          |
| Estudos Independentes                                  | T - P | 400          |
| <b>DURAÇÃO DO CURSO</b>                                |       | <b>3.200</b> |

### SUPERVISÃO ESCOLAR

#### 7 ° Período

| Disciplinas                                    | Tipo  | Carga Horária |
|------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I   | T     | 80            |
| Curriculos e Programas                         | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar I | T - P | 80            |
| * Tecnologia e Informática Educativa           | T - P | 80            |
| * Pesquisa e Prática Pedagógica                | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                   |       | <b>400</b>    |

#### 8 ° Período

| Disciplinas                                                             | Tipo  | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II                           | T     | 80            |
| Planejamento Educacional                                                | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Supervisão Escolar II                         | T - P | 80            |
| * Avaliação Institucional: análise e diagnóstico da Educação Continuada | T     | 80            |
| * Pesquisa em Educação: Monografia                                      | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                            |       | <b>400</b>    |

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

### 7 ° Período

| Disciplinas                                        | Tipo  | Carga Horária |
|----------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Orientação Educacional I   | T     | 80            |
| Orientação Vocacional                              | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Orientação Educacional I | T - P | 80            |
| * Tecnologia e Informática Educativa               | T - P | 80            |
| * Pesquisa e Prática Pedagógica                    | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                       |       | <b>400</b>    |

### 8 ° Período

| Disciplinas                                                             | Tipo  | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Orientação Educacional II                       | T     | 80            |
| Medidas Educacionais                                                    | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Orientação Educacional II                     | T - P | 80            |
| * Avaliação Institucional: análise e diagnóstico da Educação Continuada | T     | 80            |
| * Pesquisa em Educação: Monografia                                      | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                            |       | <b>400</b>    |

## ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### 7 ° Período

| Disciplinas                                       | Tipo  | Carga Horária |
|---------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Administração Escolar I   | T     | 80            |
| Estatística Aplicada à Educação                   | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Administração Escolar I | T - P | 80            |
| * Tecnologia e Informática Educativa              | T - P | 80            |
| * Pesquisa e Prática Pedagógica                   | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                      |       | <b>400</b>    |

### 8 ° Período

| Disciplinas                                                             | Tipo  | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Administração Escolar II                        | T     | 80            |
| Gestão Educacional                                                      | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Administração Escolar II                      | T - P | 80            |
| * Avaliação Institucional: análise e diagnóstico da Educação Continuada | T     | 80            |
| * Pesquisa em Educação: Monografia                                      | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                            |       | <b>400</b>    |

## EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO NO TRABALHO NÃO ESCOLAR

### 7 ° Período

| Disciplinas                                                    | Tipo  | Carga Horária |
|----------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Educação e Organização no Trabalho I   | T     | 80            |
| Psicologia Organizacional                                      | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Educação e Organização no Trabalho I | T - P | 80            |
| * Tecnologia e Informática Educativa                           | T - P | 80            |
| * Pesquisa e Prática Pedagógica                                | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                   |       | <b>400</b>    |

### 8 ° Período

| Disciplinas                                                             | Tipo  | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Princípios e Métodos de Educação e Organização no Trabalho II           | T     | 80            |
| Educação e Trabalho                                                     | T     | 80            |
| Estágio Supervisionado em Educação e Organização no Trabalho II         | T - P | 80            |
| * Avaliação Institucional: análise e diagnóstico da Educação Continuada | T     | 80            |
| * Pesquisa em Educação: Monografia                                      | T - P | 80            |
| <b>Total</b>                                                            |       | <b>400</b>    |

**Sugestões para compor o rol de disciplinas – Estudos Independentes (400 horas –  
2º ao 6º semestre)**

- Administração Educacional em Empresas
- Educação de Jovens e Adultos
- Recreação e Jogos
- Arte e Educação
- Ética e Cidadania
- Tópicos Especiais em Educação Infantil e das Séries Iniciais e Demais  
Habilitações
- Programas de Educação para a Terceira Idade
- Educação e Trabalho
- Tópicos Especiais em Educação para Portadores de Necessidades Especiais
- Literatura Infantil
- Dinâmica de Grupo
- ✦ - Psicologia Organizacional
- Tópicos Especiais em Língua Portuguesa
- Educação de Rua
- Dinâmicas em Recursos Humanos
- Pedagogia Hospitalar
- Tópicos Especiais em Fundamentos da Pedagogia